



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 15 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 39/40 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 492/15)  
(VEREADOR REIS – PT)

Denomina Praça Severino Luiz da Silva o espaço livre situado no Distrito do Jabaquara, Subprefeitura do Jabaquara, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Severino Luiz da Silva o espaço livre delimitado pelas ruas Eduardo de Sá, Visconde de Santa Isabel e pela Avenida Durval Pinto Ferreira, localizado no Setor 120 – Quadra 370 e Setor 91 – Quadra 355, situado no Distrito do Jabaquara, Subprefeitura do Jabaquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO  
Presidente

ARS/okm